

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**www.levygasparian.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2254-1111

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Comendador Levy Gasparian, 18 de junho de 2018.

**Memorando nº 322/2018/SMS****À Procuradoria Jurídica****C/C Ao Gabinete do Prefeito****Assunto: Solicitação faz**

Visando um melhor rendimento no trabalho dos profissionais de nível superior lotados na secretaria de saúde, com carga horária atual de 20 horas semanais e consequentemente com melhor fluxo de atendimento à população, venho através deste requerer flexibilização da carga horária desses profissionais de 20 horas para 12 horas semanais, computados em ponto eletrônico e distribuídos em no mínimo de 2 dias de 6 horas ou 3 dias de 4 horas cada por semana, com intervalo das marcações de 15 minutos para cada atendimento.

Informo ainda que as oito horas restantes para complementar a carga horária de 20 horas semanais, será disponibilizados pelo profissional através de atividades extra muro e de acordo com a necessidade de atendimento da secretaria de saúde, sem comprovação de digital e sim através de relatórios de atendimentos.

Venho ressaltar que tal medida não irá trazer qualquer prejuízo de atendimento à população, pelo contrário, irá viabilizar um atendimento de equidade e acessível que são princípios que norteiam o SUS (Sistema Único de Saúde) – Lei de criação do SUS Lei Nº 8080 de 1990.

Solicito que tal medida seja analisada por V.Sª e em seguida apresentada para apreciação da casa legislativa do município para ciência e votação.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Dr Hedilio de Araújo Cortez  
Secretário Municipal de Saúde  
Matr. 50654**Dr. Hedilio de Araújo Cortez**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Valter Lavinas  
Prefeito

Recebido Data: 19/6/18